

REGULAMENTO: PROGRAMA DE FIDELIDADE – KSA DO SURF – Loja II

1. ELEGIBILIDADE:

- 1.1. Para participar do **PROGRAMA DE FIDELIDADE - KSA DO SURF** o cliente deve estar cadastrado no sistema FideLiZii, se declarando conhecedor e de acordo com os termos de uso do mesmo e responsável pelas informações cadastrais, ciente de que estas devem estar atualizadas e corretas (especialmente o email) para o recebimento das informações de pontuação. O programa só é válido para pessoas físicas.
- 1.2. Ao participar do **PROGRAMA DE FIDELIDADE - KSA DO SURF** o cliente declara-se conhecedor deste regulamento e estará aceitando todas as regras e condições estipuladas para usufruir dos benefícios do mesmo.
- 1.3. Estão aptas a participar do **PROGRAMA DE FIDELIDADE - KSA DO SURF** todas as pessoas portadoras de número/cartão de CPF (cadastro de pessoa física) próprio. Sendo a pontuação e vantagens somente concedidas aos clientes que se identificarem como participantes do programa fornecendo o seu CPF no momento da compra.
- 1.4. Os pontos serão concedidos apenas mediante confirmação presencial do portador do CPF ou através de confirmação telefônica ou por email e a **KSA DO SURF** se reserva ao direito de solicitar um documento que comprove a titularidade do participante do programa. Em caso de tentativa de pontuação indevida, a **KSA DO SURF** reserva-se o direito de retirar os pontos referentes ao consumo em questão ou ainda banir o CPF do PROGRAMA DE FIDELIDADE atual e futuros.

2. REGRAS DE PONTUAÇÃO:

- 2.1. A cada R\$ 40,00 em compras na KSA DO SURF em uma visita o cliente acumulará 01 ponto em sua cartela e ao completar 15 pontos, o cliente terá como direito o prêmio de **Um vale compras no valor de R\$ 50,00**.
- 2.2. Independente do valor gasto superior aos múltiplos de **R\$ 40,00** o cliente acumulará apenas um ponto a cada R\$ 40,00. Ao gastar R\$ 150,00, por exemplo, terá direito a 03 pontos e o valor restante não será acumulado para novas visitas.
- 2.3. O presente PROGRAMA DE FIDELIDADE é válido única e exclusivamente para a **Loja II**, situada no endereço Rua Amador Bueno, 229, Mais Shopping, Loja 15.205, sendo que tanto os pontos como o resgate de prêmios é válido apenas para esta unidade.
- 2.4. Para pontuar, na ocasião da aquisição de produtos na **KSA DO SURF**, o cliente participante deverá solicitar ao atendente seus pontos, devendo obrigatoriamente, informar o seu CPF (cadastro de pessoa física) sob pena de perda do direito ao(s) ponto(s).
- 2.5. É expressamente proibido ao **CLIENTE PARTICIPANTE** praticar qualquer tipo de comercialização de pontos obtidos através do programa, seja sequer por cessão ou transferência. Se comprovada a prática o cliente será imediatamente excluído do PROGRAMA DE FIDELIDADE e terá sua Pontuação confiscada e zerada, independente de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.
- 2.6. O prazo para o cliente completar a cartela é de **180 dias corridos (equivalente a 06 meses)** à partir da primeira pontuação na cartela e a impossibilidade de completar a cartela em tempo hábil resulta na perda total dos pontos previamente acumulados.
- 2.7. Após pontuar existe a possibilidade de ganhar um prêmio instantâneo na roleta de brindes. A roleta de brindes poderá estar disponível ou não no momento da pontuação do cliente no aparelho FideLiZii e os brindes poderão ser alterados a qualquer momento sem aviso prévio.

- 2.8. O prêmio resgatado não acumula pontuação na cartela e só será concedida pontuação no momento do resgate do prêmio, caso o **CLIENTE PARTICIPANTE efetue compra de outros produtos** no momento do resgate do prêmio em condições que permitam a participação.

3. RESGATE DE PRÊMIOS:

- 3.1. Ao completar cada cartela o cliente terá como direito o prêmio de **Um vale compras no valor de R\$ 50,00** e terá um prazo máximo de **30 dias (01 mês)** a contar do momento que ganhar o prêmio para resgatar o mesmo.
- 3.2. O vale compras no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não é cumulativo com outras promoções e somente é válido para peças/produtos não remarcados. Não sendo possível resgate/troca por dinheiro.
- 3.3. O resgate somente poderá ser feito pelo próprio cliente participante, não sendo permitidos resgates por terceiros, independente de relação e grau de parentesco.
- 3.4. Eventuais brindes ganhos na roleta deverão ser resgatados antes de seu prazo de vencimento que estará descrito na área de Resgate do aparelho FideLiZii.
- 3.5. A **KSA DO SURF** não se responsabiliza pelos produtos e serviços oferecidos por terceiros através de eventuais brindes concedidos na roleta.
- 3.6. Os prêmios deverão ser resgatados única e exclusivamente na **Loja II**, situada no endereço Rua Amador Bueno, 229, Mais Shopping, Loja 15.205

4. VALIDADE DOS PONTOS E DA CARTELA:

- 4.1. O presente Regulamento e o PROGRAMA DE FIDELIDADE são válidos a partir de 20/05/2014 e são válidos por tempo indeterminado, a critério da **KSA DO SURF**.
- 4.2. A cartela de pontuação iniciada por um cliente participante tem **validade de 180 dias**, tendo ele esse tempo vigente para completar a sua pontuação, sendo que a cartela expira após esse prazo e tem a sua pontuação zerada. O cliente pode começar uma nova cartela sempre que completar a anterior ou quando da expiração.
- 4.3. A **KSA DO SURF** poderá cancelar ou alterar o PROGRAMA DE FIDELIDADE, bem como efetuar qualquer alteração neste Regulamento, a qualquer momento afetando apenas novos clientes participantes, cabendo aos clientes já em um programa vigente a escolha entre continuar no mesmo programa ou migrar para o programa mais atual. Ao migrar de programa a pontuação será completamente zerada.

A **KSA DO SURF** utiliza como Sistema de Fidelidade, o FideLiZii e ao cliente se cadastrar no sistema, aceita todos os termos de uso do FideLiZii descritos em www.fidelizii.com.br. Na ocasião da impossibilidade de cumprimento desse regulamento, em parte ou integralmente, a FideLiZii se isenta de qualquer responsabilidade, enquanto simplesmente fornecedora de equipamento e tecnologia.